



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 33/2020 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 06 de novembro de 2020.

APROVA *ad referendum* do CPPG o EDITAL DPPG No. 81/2020, de 06 de novembro de 2020, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - Ano 2020 - 2º Semestre Letivo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do CPPG o EDITAL DPPG No. 81/2020, de 06 de novembro de 2020, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - Ano 2020 - 2º Semestre Letivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/11/2020 14:34)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DPPG (11.52)

Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.028574/2020-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO CPPG**, data de emissão: **06/11/2020** e o código de verificação: **1236f89f14**